



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Ato Administrativo Nº 01/2021 - SEMAD** - Declara Renovado Automaticamente e Por Prazo Indeterminado Contrato de Locação, em Vista da Permanência da Municipalidade Como Locatária de Imóvel, Sem Oposição ou Notificação Pelo Locador Por Mais de 30 Dias Após Findo o Prazo do Contrato Anterior.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
www.belocampo.ba.gov.br



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2021 - SEMAD.

DECLARA RENOVADO AUTOMATICAMENTE E POR PRAZO INDETERMINADO CONTRATO DE LOCAÇÃO, EM VISTA DA PERMANÊNCIA DA MUNICIPALIDADE COMO LOCATÁRIA DE IMÓVEL, SEM OPOSIÇÃO OU NOTIFICAÇÃO PELO LOCADOR POR MAIS DE 30 DIAS APÓS FINDO O PRAZO DO CONTRATO ANTERIOR.

O Secretário de Administração de Belo Campo, após consulta à Procuradoria Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu cargo,

Considerando a necessidade URGENTE e interesse público na continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Posto Municipal de Saúde do Povoado de Sussuarana;

Considerando que não há possibilidades de contratação de outro aluguel para a sede do Posto, seja pela demora nos trâmites legais, seja porque o local atual já é público e de conhecimento e fácil acesso à toda população local;

Considerando que o Município de Belo Campo durante a vigência do contrato no ano de 2020 fez reformas e adaptações no imóvel locado para bem servir como Posto de Saúde;

Considerando a Pandemia que aflige todo o planeta, e, necessário o serviço de saúde mais próximo e ágil à população;

Considerando que com o fim do contrato de locação em data de 31/12/2020, a municipalidade continuou a utilizar o imóvel e a prestar os serviços de saúde, sem que houvesse oposição pelo locador ou notificação formal, presumir-se-á prorrogada a locação nas condições ajustadas, mas sem prazo determinado.

Praça Napoleão Ferraz, nº. 02 - Tel.: (77) 3437-2933 – Centro, Belo Campo, Bahia - CEP 45.160-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
www.belocampo.ba.gov.br



Feitas as considerações acima, por tudo explanado, mas sobretudo pelo relevante interesse público, DECLARA PRORROGADO o contrato de locação de imóvel utilizado como Posto de Saúde do Povoado de Sussuarana, por prazo indeterminado e com as mesmas condições do contrato anterior, devendo ser ajustado o valor do aluguel pelos índices do IGPM, e, para tanto encaminhe-se o presente ato ao Setor de pagamentos da Secretaria Municipal de Finanças para o devido cálculo e pagamento do aluguel de janeiro e dos demais conseqüentemente nas datas devidas e por depósito ou transferência na conta já fornecida pelo locador, bem como à Coordenação de Planejamento da Secretaria de Administração para elaboração do novo contrato, obedecendo as diretrizes aqui definidas, e, após, seja o presente ato e o novo contrato publicados no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária de Administração do Município de Belo Campo, Estado da Bahia, 03 de Fevereiro de 2020.

ISAQUE RUAS LIMA SILVA
Secretário de Administração

Isaque Ruas Lima Silva
Secretário de administração
Decreto nº 11/2021

Praça Napoleão Ferraz, nº. 02 - Tel.: (77) 3437-2933 – Centro, Belo Campo, Bahia - CEP 45.160-000